



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2017 - GP

Nomeia Procurador Geral Adjunto do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município de Canguaretama, o Senhor **AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA**, advogado regularmente inscrito na OAB/RN sob o nº 10.801.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 30/2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:01475D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2017. Edição 1487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>